REQUERIMENTO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A vereadora que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado ao Chefe do Executivo que analise a viabilidade de encaminhar a este Parlamento, projeto de lei modificativo da Lei nº 6.694/2022, que "dispõe sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causam poluição sonora no âmbito do município de Pará de Minas". Sugere-se que, para fins da fiscalização e aplicação das multas, previstas na mencionada lei, expressamente designe-se a Guarda Civil Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 08 de abril de 2025.

IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678

Assinado digitalmente por IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678
DN, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=46836327000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-04-07 17:01:44
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Vereadora Irene Susana da Silva Melo Franco

Justificação: É certo que o art. 4º, II da Lei nº 6.812/2022 - que estrutura a Guarda Civil Municipal - afirma ser atribuição desta, entre outras, "garantir o Poder de Polícia da administração direta e indireta". Igualmente é certo que, para que o cidadão tenha adequadas condições de cumprir as leis, a clareza destas é de crucial relevância. Assim, esta Parlamentar entende que a expressa atribuição à Guarda Civil Municipal da fiscalização e aplicação das multas relativas à infringência da Lei nº 6.694/2022 poderá ser útil para a sua efetividade. Com efeito, apesar de se tratar de norma em vigor há mais de 3 anos no Município, infelizmente ainda se observa seu descumprimento, acarretando transtornos para a população, em especial para as pessoas com transtorno do espectro autista, idosos, pessoas adoentadas ou convalescentes, bem como para o bem-estar animal.